



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>106/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00077	Data 06.02.2026	Horas 12h57min
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>	APROVADO () COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 09 de fevereiro de 2026.  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, juntamente com o setor competente, que responda as seguintes informações referentes ao combate à dengue no município, abrangendo o ano de 2025 e as ações já realizadas e em andamento em 2026:

1. Quantos casos de dengue foram notificados no município durante o ano de 2025, informando:

- Número de casos confirmados;
- Casos leves e graves;
- Quantidade de internações;
- Registro de óbitos, se houver;
- Informar a distribuição dos casos por bairros, incluindo de forma detalhada os Distritos de Jamaica e Jaciporã, apontando as regiões com maior incidência da doença;

2. Relacionar todas as ações de combate à dengue realizadas no ano de 2025, tais como:

- Mutirões de limpeza;
- Aplicação de fumacê;
- Visitas domiciliares de agentes de endemias;
- Campanhas educativas e orientações à população;

3. Informar quais ações de prevenção e combate à dengue já foram executadas no ano de 2026, bem como aquelas previstas para os próximos meses, considerando o período chuvoso e de maior proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

4. Esclarecer se houve ou haverá reforço das equipes de campo, ampliação das visitas domiciliares e intensificação do fumacê, especialmente nas áreas com maior número de notificações, incluindo os Distritos de Jamaica e Jaciporã;

5. Informar quais medidas preventivas permanentes estão sendo adotadas pelo município para reduzir novos focos do mosquito transmissor e minimizar riscos de novos surtos ao longo de 2026.

JUSTIFICATIVA

A dengue representa um grave problema de saúde pública, com maior incidência nos períodos de calor e chuvas, especialmente no início do ano. O acompanhamento detalhado dos dados de 2025, aliado às ações já desenvolvidas e planejadas para 2026, é essencial para que o Poder Legislativo exerça seu papel fiscalizador e colaborativo na formulação de políticas públicas mais eficazes.

A inclusão dos Distritos de Jamaica e Jaciporã justifica-se pela necessidade de garantir que todas as regiões do município recebam atenção adequada, assegurando equidade nas ações de prevenção e combate à doença.

Diante da relevância do tema e do impacto direto na saúde da população, solicita-se atenção especial e celeridade no atendimento deste requerimento.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 09 de fevereiro de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP